

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. autorizado,
A DA VENCIDA 12- COMISSÃO
15 Junho-16



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>552538</u>
Classificação _ _ _ _ _
Data <u>15, 06, 2016</u>

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Ofício n.º 127/12.ª-CCCJD/2016

14.junho.2016

Assunto: Prorrogação do prazo de apreciação de iniciativas legislativas

Na sequência da aprovação no Plenário, no passado dia 13 de maio, dos requerimentos apresentados pelo BE, PCP, PEV e PS, baixaram à Comissão sem votação, para apreciação por um período de 30 dias, as seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Lei n.º 98/XIII (BE) - *Alarga a oferta de serviços de programas na TDT, garantindo condições técnicas adequadas e o controlo do preço;*
- Projeto de Lei n.º 185/XIII/1.ª (PCP) - *Garante o acesso universal e a emissão de todos os canais de serviço público de televisão através da Televisão Digital Terrestre (TDT);*
- Projeto de Resolução n.º 282/XIII/1.ª (PEV) - *Pela melhoria da cobertura e alargamento da oferta de serviços de programas na Televisão Digital Terrestre (TDT);*
- Projeto de Resolução n.º 298/XIII/1.ª (PS) - *Recomenda ao Governo a preparação do alargamento de oferta de serviços de programas na Televisão Digital Terrestre.*

Entretanto, a Comissão organizou uma Conferência Parlamentar subordinada ao tema "Televisão Digital Terrestre: uma solução urgente", no passado dia 24 de maio, e efetuou um debate, em Comissão, sobre as referidas iniciativas legislativas.

No entanto, considerou esta Comissão que a discussão sobre esta matéria deverá ser aprofundada, pelo que venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de apreciação das referidas iniciativas por mais três semanas, de modo a que a Comissão possa concluir os trabalhos que tem previstos.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

(Deputada Edite Estrela)